

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 098/1998

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz RUY ELOY, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, TÉRCIO GADELHA (Classista Representante dos Empregados) e ALEXANDRE JUBERT (Classista Representante dos Empregadores), apreciando a MA-070/98, em que é requerente a SECRETARIA DA CORREGEDORIA DESTE REGIONAL, RESOLVEU, por unanimidade de votos, reconhecer a vitaliciedade da Exma. Sra. Juíza Fátima Christiane Gomes de Oliveira, com todos os efeitos jurídicos decorrentes (artigo 95, I, da Constituição Federal), inclusive com a sua confirmação no cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 13ª Região.

Obs.: Ausente o Exmo. Sr. Juiz Edvaldo de Andrade, em gozo de férias regumentares.

Sala de Sessões, 01 de julho de 1998

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA